

De 10 de Maio de 1991.

Da denominação a Logradouro Público.

O chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que Testifica o art. 54, Item IV, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Edivaldo dos Santos" a atual Rua "A", Alto Santo Antonio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito, se necessário, para as despesas na colocação das respectivas placas nos locais convenientes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Eustáquio, em 10 de Maio de 1991.

Lauro Rocha de Andrade
Prefeito Municipal

Francisco Lima de Andrade
Secretário Geral.